

**Planilha das contribuições para a Audiência Pública que trata do Projeto de  
Lei que visa instituir o Dia Nacional em Memória dos Policiais Mortos no  
Exercício de suas Funções**

	Autor	Texto	Status	Justificativa
01	Andrea Piacenzo de Freitas Felipe - Agente PRF	<p>Venho, por meio deste, apresentar uma sugestão de aperfeiçoamento ao Projeto de Lei em discussão, que institui o <b>Dia Nacional em Memória dos Policiais Mortos no Exercício de suas Funções</b>.</p> <p>Considero de suma importância que a redação do Projeto contemple também a inclusão dos <b>policiais brasileiros que venham a falecer em Missões de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU)</b>.</p> <p>Esses profissionais, ao integrarem operações de caráter internacional, continuam exercendo sua função policial, representando o Brasil na defesa da paz e da segurança globais. Ainda que atuem fora do território nacional, estão, de forma inequívoca, desempenhando suas atribuições constitucionais, muitas vezes em ambientes hostis e de elevado risco.</p> <p>Assim, incluir a memória desses policiais no referido Dia Nacional representa não apenas um gesto de reconhecimento à dedicação e ao sacrifício extremo de servidores que honraram sua profissão até o fim, mas também reforça o compromisso do Estado brasileiro com os valores universais de paz, cooperação internacional e respeito aos direitos humanos. Dessa forma, sugiro que a menção expressa aos policiais falecidos em Missões de Paz da ONU seja incorporada ao texto do Projeto de Lei, de modo a conferir <b>visibilidade, dignidade e homenagem justa</b> àqueles que deram suas vidas pela segurança da sociedade e da comunidade internacional.</p>	Realizada análise prévia	Guarda pertinência temática, estando contemplada na proposta inicial.

02	Sarah Timotheo Figueiredo.	<p>Venho, por meio deste, apresentar uma sugestão de aperfeiçoamento ao Projeto de Lei em discussão, que institui o Dia Nacional em Memória dos Policiais Mortos no Exercício de suas Funções.</p> <p>Considero de suma importância que a redação do Projeto contemple também a inclusão dos policiais brasileiros, os quais atualmente contemplam, policiais militares, policiais civis e policiais rodoviários federais, que venham a falecer em Missões de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU).</p> <p>Esses profissionais, ao integrarem operações de caráter internacional, continuam exercendo sua função policial, representando o Brasil na defesa da paz e da segurança globais. Ainda que atuem fora do território nacional, estão, de forma inequívoca, desempenhando suas atribuições constitucionais, muitas vezes em ambientes hostis e de elevado risco.</p> <p>Assim, incluir a memória desses policiais no referido Dia Nacional representa não apenas um gesto de reconhecimento à dedicação e ao sacrifício extremo de servidores que honraram sua profissão até o fim, mas também reforça o compromisso do Estado brasileiro com os valores universais de paz, cooperação internacional e respeito aos direitos humanos.</p> <p>Dessa forma, sugiro que a menção expressa aos policiais militares, civis e rodoviários federais falecidos em Missões de Paz da ONU seja incorporada ao texto do Projeto de Lei, de modo a conferir visibilidade, dignidade e homenagem justa àqueles que deram suas vidas pela segurança da sociedade e da comunidade internacional.</p>	Realizada análise prévia	Guarda pertinência temática, estando contemplada na proposta inicial.
03	Ana Julia Tibes Ayala	<p>Venho, por meio deste, apresentar uma sugestão de aperfeiçoamento ao Projeto de Lei em discussão, que institui o Dia Nacional em Memória dos Policiais Mortos no Exercício de suas Funções.</p> <p>Considero de suma importância que a redação do Projeto contemple também a inclusão dos policiais brasileiros, quais sejam, policiais militares, policiais civis, policiais rodoviários federais, policiais federais e policiais penais, que venham a falecer em Missões de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU).</p>	Realizada análise prévia	Guarda pertinência temática, estando contemplada na proposta inicial.

	<p>Esses profissionais, ao integrarem operações de caráter internacional, continuam exercendo sua função policial, representando o Brasil na defesa da paz e da segurança globais. Ainda que atuem fora do território nacional, estão, de forma inequívoca, desempenhando suas atribuições constitucionais, muitas vezes em ambientes hostis e de elevado risco.</p> <p>Assim, incluir a memória desses policiais no referido Dia Nacional representa não apenas um gesto de reconhecimento à dedicação e ao sacrifício extremo de servidores que honraram sua profissão até o fim, mas também reforça o compromisso do Estado brasileiro com os valores universais de paz, cooperação internacional e respeito aos direitos humanos. Dessa forma, sugiro que a menção expressa aos policiais militares, policiais civis, policiais rodoviários federais, policiais federais e policiais penais falecidos em Missões de Paz da ONU seja incorporada ao texto do Projeto de Lei, de modo a conferir visibilidade, dignidade e homenagem justa àqueles que deram suas vidas pela segurança da sociedade e da comunidade internacional.</p>	
--	--	--